



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16348/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui no Município de Maringá o Serviço de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído no Município de Maringá o **Serviço de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.**

Art. 2.º O serviço instituído por esta Lei será desenvolvido no âmbito da Rede Pública Municipal de Saúde, com o apoio de especialistas e de representantes de associações de pais de autistas, e terá como objetivos:

- I - oferecer aos autistas tratamento de saúde bucal adequado às suas necessidades;
- II - capacitar e especializar profissionais nesta área;
- III - inserir este serviço no Programa Estratégia Saúde da Família;
- IV - absorver novas técnicas e procedimentos que possibilitem a melhoria da qualidade de vida dos autistas e familiares.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de maio de 2022.

CRISTIAN MAIA MANINHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 16/05/2022, às 14:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0257579** e o código CRC **38F3B547**.

